



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 RPS nº. 34127, Série: 1, emitido em 02/04/2019, conversão em
 02/04/2019

Número da Nota
14670
 Data e Hora de Emissão
02/04/2019 09:00:00
 Código de Verificação
YAF9N206



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CPF / CNPJ: 76.030.717/0001-48 **Inscrição Municipal:** 01 04 0074079-1
Endereço: ERNESTO PIAZZETTA, 000202 LJ 01 - BAIRRO: BACACHERI - CEP: 82510350 **Tel.:** 41 - 33515000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** administracao@equiplano.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU(115)
CPF / CNPJ: 95.587.705/0001-63 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA EDUARDO DRABECKI,, 247 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85340000
Município: Rio Bonito do Iguaçu **UF:** PR **Email:** compras@cmrbi.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2/2019
 01/04/2019 A 31/03/2020
 PARCELA COMPLEMENTAR

AQUITACAO DESSA NOTA FISCAL DEVERA SER FEITA POR DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL AGENCIA 1622-5 CONTA CORRENTE 1974-7.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 9.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$9.500,00

Código da Atividade

01 - 05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	9.500,00	5,00	475,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Declaro que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes na presente Nota Fiscal.

Em 02/04/2019

Norberto Carlos Alger
 Diretor Geral
 Resolução nº 075/2013